



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

Guaçuí-ES, 16 de novembro de 2021.

À Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaçuí-ES  
Sr<sup>a</sup> Sarita Gomes Amorim

**Assunto: Arquivamento de Projeto**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o respeitosamente, solicito o arquivamento do **Projeto de Lei do Legislativo nº. 050/2021** – Dispõe sobre a classificação das Igrejas e Santuários Religiosos como Serviço Essencial no Município de Guaçuí.

Sendo o que nos cumpre para o momento, despeço-me com protestos de estima e respeitosa consideração

Atenciosamente,

**Vitor José de Moraes Saraiva**  
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

***Impresso em papel reciclado.***

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540